



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 23/24, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Prof. Carlos Manuel Maceira Campos

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia Almeida

Pelas quinze horas e dois minutos, no Edifício Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião, com o Período anterior ao do "*Período de Antes da Ordem do Dia*", em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, endossando os habituais cumprimentos aos elementos do Executivo, quer em regime de permanência, como de não permanência, a todos os Municípios que acompanham a transmissão *online*, aos funcionários do secretariado das reuniões de Câmara e aqueles que asseguram toda a estrutura técnica.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não havendo público inscrito para intervir, o Senhor Presidente passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de iniciar a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara informou os presentes do pedido de substituição do Senhor Vice-Presidente Dr. António Oliveira e do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo os serviços procedido às suas substituições nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação. Foi convocada também a Senhora Vereadora em regime de substituição, Dra. Alexandra Leal, que justificou igualmente a sua ausência.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

Entrando na sua intervenção, o Senhor Presidente informou que a recuperação e valorização do património arqueológico do Concelho de Tábua, foi uma prioridade assumida pelo Executivo, na medida em que é fundamental conhecer o passado para perspetivar o futuro, sendo que neste âmbito está em curso a elaboração da carta arqueológica do Concelho, a qual permitirá identificar o património existente e, deste modo, criar condições para submeter uma candidatura que permitia a recuperação do património arqueológico de Tábua, designadamente com intervenções concretas na Via Romana da Pedra da Sé e na Ponte de Sumes. De modo a preparar o projeto mais adequado à recuperação da Ponte de Sumes, está em execução uma intervenção ao nível da limpeza deste património para que se possa identificar, numa segunda fase e após validação de arqueólogos e engenheiros, o nível de intervenção a efetuar tendo em consideração a especificidade e riqueza histórica do património em causa.

Prosseguiu felicitando as empresas do Município de Tábua distinguidas pelo IAPMEI como PME Excelência 2023, concretamente as Empresas Friopastel – Comércio e Indústria de Produtos Alimentares Congelados Lda. e Frisalgados –



CÂMARA MUNICIPAL

Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares Lda. pelo seu desempenho financeiro de relevo, referindo que o Município se associará a esta distinção, através da entrega do respetivo Diploma de Mérito, na sessão solene do Feriado Municipal de Tábua que decorrerá a 10 de abril de 2025.

O Senhor Presidente parabenizou todos quantos praticam desporto e que estão envolvidos na atividade desportiva deste Concelho, nomeadamente os nomeados e respetivos galardoados na décima Gala Municipal do Desporto, mas sobretudo, os que beneficiam das diversas atividades e modalidades desportivas disponibilizadas em Tábua.

Ainda âmbito do Desporto, o Senhor Presidente reconheceu e felicitou a Escola de Dança E-Motion, relativamente à sua participação no Campeonato Mundial All Dance World, que decorreu nos Estados Unidos da América e na qual conquistou várias medalhas de ouro, destacando a participação da Ariana Dias, oriunda de Tábua, neste grupo de elite que representou a Beira Serra e Portugal felicitando esta jovem pelo título mundial alcançado.

Prosseguiu a sua intervenção parabenizando a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua pela passagem do seu octogésimo nono aniversário, destacando o empenho dos Bombeiros que integram o seu Corpo Ativo, o Quadro de Reserva e o Quadro de Honra, incluindo também os Membros da Direção que, conjuntamente tudo têm feito para responder às necessidades das populações, garantindo com prontidão a sua proteção.

Deu nota que no dia nove de dezembro, participou no sétimo Debate Florestas e Legislação, promovido pelo Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra que discutiu os contributos relativamente à legislação sobre as medidas associadas à floresta e respetivas alterações adequando-as à realidade, tendo agradecido o facto da organização ter escolhido Tábua para a realização deste importante Encontro, no qual participaram Juristas, Forças da Segurança, Agentes de Proteção Civil, Técnicos Municipais, que dão o seu contributo



CÂMARA MUNICIPAL

para um processo legislativo em consonância com a realidade que se verifica a nível florestal.

O Senhor Presidente continuou, informando que a ADIBER, em parceria com o GAL Coimbra Mais Futuro, o Instituto de Sistemas Robótica da Universidade de Coimbra e GAL de sete países europeus, está a desenvolver o projeto Renoverty que pretende fazer um diagnóstico e identificar soluções que permitam minimizar os efeitos associados à pobreza energética. Neste âmbito, foi desenvolvido um projeto-piloto em dez habitações da localidade de Vila Nova de Oliveirinha, cujos resultados e conclusões foram apresentados no CULTIVA, sendo que numa segunda fase serão entregues os certificados energéticos das habitações auditadas e apresentadas as medidas que incentivem a uma maior utilização das energias renováveis por toda a comunidade, promovendo ganhos de eficiência e a sustentabilidade financeira e energética.

Prosseguiu dando nota que participou com a Senhora Vereadora numa ação de formação direcionada à Igualdade de Género, salientando que Tábua tem vindo a receber distinções inerentes ao seu desempenho no âmbito das estratégias de combate e fomentar a igualdade de género também no seio das organizações.

O Senhor Presidente referiu que está a decorrer uma intervenção na recuperação dos passeios no acesso ao Centro Escolar, bem como no alargamento da rede de saneamento básico com o investimento em curso na Carapinha. Esta intervenção surge a par de diversas intervenções ao nível da remodelação de redes de água que visam a ampliação de rede e renovação de condutas, de que são exemplo as intervenções efetuadas nas Barras e em Sinde e futuramente em Percelada, São Fagundo, Barras e Torre. Deu nota ainda da intervenção relacionada com a recuperação do muro no Fontão, no qual já foram colocadas as grades de proteção. Informou que continuam a decorrer as obras na Área Empresarial da Carapinha, bem como a intervenção no Centro Logístico Municipal, por administração direta, após toda a cobertura já ter sido substituída, estando também



CÂMARA MUNICIPAL

a decorrer pequenas obras acordadas no âmbito da cedência de passagem na sequência da colocação do saneamento de Carragosela.

Terminou a sua intervenção parabenizando toda a equipa que está a trabalhar na dinamização e programação da Tábua de Natal, realçando até agora a iniciativa da receção do Pai Natal, destacando que estas são iniciativas bem preparadas, consolidadas e, sobretudo, bastante participadas. Destacou ainda que foi gratificante assistir à alegria das crianças no âmbito das atividades inseridas na programação para todos, inclusivamente para todas as crianças dos jardins-de-infância e do primeiro ciclo, contribuindo para que o espírito natalício esteja a ser vivido por cada um, terminando desejando um Feliz Natal, a todos os presentes na reunião, aos Tabuenses de uma forma global e a todos os Colaboradores da Câmara, com votos de um próspero Ano Novo.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, para endereçar os habituais cumprimentos, a todos os presentes e a todos que acompanham a reunião.

Iniciou a sua intervenção informando que representou o Município de Tábua, no jantar de Natal da ACUREDEPA e na Caminhada Solidária organizada pela Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha, felicitando o Sr. Presidente da Comissão e toda a sua equipa pelo sucesso do evento, pela forma organizada como ocorreu e pelo cariz solidário que teve associado, uma vez que metade da receita revertia para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha.



CÂMARA MUNICIPAL

No dia 4 de Dezembro festejou com o Coro Polifónico Municipal de Tábua o seu 14º aniversário, tendo apresentado uma palavra de felicitações a todos os elementos que compõem o Coro, aos atuais e àqueles que fizeram parte efetivamente desta história já de 14 anos, sendo que a disponibilidade, o empenho e a vontade pessoal de cada um, contribuem para que o Coro Polifónico continue a representar dignamente o Município.

Prosseguiu informando que no dia dois iniciou em Tábua, no Espaço Cultiva, a formação em Igualdade de Género e Não Discriminação para os Municípios, a qual está inserida na estratégia para a igualdade de género e não discriminação da Região de Coimbra, e constitui uma enorme honra receber esta ação de vinte e uma horas dirigida a todos os conselheiros e conselheiras locais para a igualdade e também para os técnicos e técnicas municipais que integram as equipas para a igualdade na vida local.

A Senhora Vereadora informou também que decorreu de dezanove de novembro a três de dezembro, quatro ações de formação em primeiros socorros, dirigidas aos trabalhadores do Município e participaram cerca de oitenta trabalhadores dos diferentes setores nomeadamente a educação, o desporto e serviços administrativos. Esta ação de formação decorre da preocupação do Município em promover melhores mais competências e promover o desenvolvimento pessoal aos trabalhadores em áreas tão importantes como a salvaguarda da sua segurança e dos que com eles trabalham diariamente. Para o ano de 2025 estão previstas outras ações para os outros trabalhadores que não puderam frequentar as que agora decorreram.

A Senhora Vereadora prosseguiu deixando uma palavra de reconhecimento ao Sr. Vereador Engenheiro David Pinto pela forma empenhada e zelosa que inseriu na organização da Gala do Desporto, assim como à equipa que tutela, parabenizando de igual forma todos os nomeados da edição deste ano.

Terminou a sua intervenção referindo que, no âmbito das atividades da Tábua de Natal, nesse dia, no Centro Cultural, todas as crianças do pré-escolar assistiram



CÂMARA MUNICIPAL

a um filme escolhido para esta ocasião, e no dia seguinte o primeiro ciclo estaria também a assistir a uma peça de teatro.

Terminou então a sua intervenção fazendo votos de um Santo e Feliz Natal para todos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto que iniciou a sua intervenção, endossando cumprimentos a todos os presentes na reunião, nomeadamente, ao Senhor Presidente, restantes Vereadores, colaboradores do Município que asseguram a reunião, bem como todos aqueles que estão a acompanhar a reunião através das redes sociais.

Deu nota que decorreu no Mercado Municipal um Show Cooking de doces natalícios, com os alunos da Academia Sénior que promoveram os sabores tradicionais e também a solidariedade junto de todos os que visitaram esta instalação municipal.

Seguidamente informou que a iniciativa "Vales de Natal Digital" também já estava a decorrer até cinco de janeiro, pelo que ao fazer compras nos estabelecimentos do comércio local, sendo que muitas lojas e comércios espalhados pelo Concelho aderiram, os Tabuenses, e não só, que registaram as suas compras no portal, estão habilitados a ganhar prémios, no sorteio que decorrerá dia seis de janeiro.

Reforçando as iniciativas, deu nota que a Tábua de Natal continuava com a Feira de Artesanato a decorrer no domingo seguinte no Mercado Municipal, para o que estavam todos convidados.

No âmbito do desporto, deu nota de que, no dia 30 de novembro se realizou a décima edição da Gala Municipal do Desporto no Centro Cultural de Tábua, a qual, mais uma vez, reuniu atletas, treinadores, dirigentes, associações desportivas, bem como os familiares e representantes de várias federações e associações distritais e



CÂMARA MUNICIPAL

nacionais, e se constituiu num tributo ao esforço, ao talento de todos aqueles que contribuem para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva no Concelho. O Senhor Vereador parabenizou, uma vez mais, todos os nomeados e vencedores, mas também a todos aqueles que, ao longo do ano, contribuíram e trabalharam para que, cada vez mais, haja mais atividade física e excelentes resultados a atingir. Destacou a atuação do Gym Kids, um projeto do Município de Tábua, assim como os momentos de animação proporcionados pelo Jazz Ensemble da Academia Artística do Município de Tábua. Destacou também a entrega do galardão do Município Amigo do Desporto, no dia dois de dezembro, título atribuído desde 2016 e que recebeu com muita honra e com muito gosto, sendo que o partilhou com a equipa do desporto e que são responsáveis por toda a dinâmica a este nível no Concelho, tendo como grande criador e grande dinamizador o, agora, presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, que esteve envolvido ativamente na estratégia municipal para o desporto.

O Senhor Vereador referiu seguidamente que ainda no pelouro do desporto, tinha reunido no dia anterior, com o Presidente da Federação Portuguesa de Atletismo, Domingos Castro, também com o Presidente da ADAC, a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, João Pontes, juntamente com o treinador da equipa de atletismo da Comissão de Melhoramentos de Percelada, com o objetivo de apresentar alguns projetos desportivos e alguns anseios nesta área do atletismo, nomeadamente relativos à contínua valorização da Pista Municipal Mário Pinto Claro.

De seguida, endereçou os parabéns ao Grupo Desportivo Tourizense, que comemorava nesse dia os seus quarenta e nove anos, destacando o trabalho e empenho dos Fundadores, dos Corpos Sociais, Associados, Dirigentes, Atletas, Treinadores e Colaboradores desta Associação Desportiva e desejou os votos das maiores felicidades para o futuro.

Parabenizou de igual forma os Bombeiros Voluntários de Tábua pelos seus oitenta e nove anos, onde marcou presença juntamente com o Senhor Presidente, desejando muitos parabéns a todos aqueles que, ao longo destes anos, se têm



CÂMARA MUNICIPAL

dedicado a esta causa, que tem como missão ajudar o próximo, estendendo as felicitações a todos Direção, Corpos Sociais, Associados, Comando e Corpo Ativo por este aniversário e por toda a dinâmica que implementam na Associação.

No âmbito da candidatura ao Património Cultural e Romano de Tábua, o Senhor Vereador informou que já foi efetuada a limpeza da Ponte de Sumes, em Midões, que teve como objetivo não só a preservação da ponte, mas também a criação de condições de segurança para quem faz o PR4, Trilho dos Gaios: um percurso com história, como também o PR3 e o PR2, que passam naquela ponte. Continuando referiu que era uma ponte emblemática de elevado interesse na estratégia da marca turística "Tábua, o Encanto das Beiras!".

Prosseguiu informando que este presente na Expo Jovem 2025, organizada pelo IPDJ, Instituto Português do Desporto e da Juventude, no dia cinco de dezembro em Viseu, e neste evento foram divulgados os conselhos candidatos a Capital Nacional da Juventude, sendo que Tábua é um deles e que são dezanove municípios a concurso. Informou ainda que foram também entregues os prémios do Programa Associa-te, onde a Associação de Estudantes da Escola Secundária de Tábua recebeu um apoio para bens informáticos, de uma candidatura que fez, onde esteve presente e representada pela sua Presidente, a Leonor Ferreira e a Primeira Secretária, Mafalda Borges.

No âmbito do Movimento Associativo, destacou a presença no jantar de Natal do Grupo Desportivo Tabuense, no almoço de Natal do Núcleo de Tábua da Liga dos Combatentes e na cerimónia de colocação de uma lápide de homenagem aos combatentes no Cemitério de Mouronho, no jantar de Natal do BTTábua, na Montaria aos javalis do Clube Caça e Pesca e no passeio de motas no MK Máquinas. O Senhor Vereador associou-se às palavras do Senhor Presidente e parabenizou a jovem tabuense Ariana Dias, que juntamente com outras jovens da região da Beira Serra receberam dois prémios no Campeonato Mundial All Dance.

Finalizando a sua intervenção o Senhor Vereador desejou um Feliz Natal com muita saúde e que seja um momento em família e de confraternização entre todos.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, PROF. CARLOS CAMPOS

Interveio o Senhor Vereador em regime de substituição, Prof. Carlos Campos, dirigindo os seus cumprimentos ao Senhor Presidente do Município e na sua pessoa, aos restantes Vereadores, bem como aos colaboradores do Município que prestam apoio técnico às reuniões e a todos os tabuenses que acompanham a sessão online.

Prosseguiu informando que as suas palavras começavam no sentido de desejar uma quadra natalícia repleta de saúde e paz e essencialmente de bem-estar para todos.

Seguiu trazendo um assunto que o preocupa no âmbito da educação, que é a questão relacionada com a baixa literacia dos adultos, referindo que há poucos dias tinha saído um Programa denominado: Programa para Avaliação Internacional de Competências para Adultos, o PIAC, que vem depois do PISA e vem depois do TIMSS publicado, e que foi dinamizado pela OCDE, onde destaca que os adultos em Portugal, são dos que revelam, mais baixas competências a nível de literacia, numeracia e resolução de problemas. É neste contexto que o Senhor Vereador destaca a importância do Centro Qualifica da Adeptoliva, que tem feito o seu trabalho e ia este ano pela primeira vez conseguir atingir a sua meta em termos de número de inscritos, contribuindo para inverter esta tendência, dotando os adultos de melhores competências, pelo menos para a sua vida ativa e a interpretação daquilo que são instruções e mensagens importantes para algumas áreas sensíveis às suas vidas. Daí o Senhor Vereador em regime de substituição ter informado que na Adeptoliva estavam disponíveis, quer online, quer presencialmente, ações de formação às quais todos os adultos possam recorrer e se inscreverem nos diversos Programas de Ação financiados.

Terminou a sua intervenção reiterando os votos de parabéns que foram referidos e enviados para as Associações parabenizadas e mais uma vez desejou um Bom Natal a todos os Tabuenses.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VÍTOR MELO:

Interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo que começou por apresentar os usuais cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, restantes elementos do Executivo, funcionários da Câmara afetos ao Secretariado das reuniões da Câmara e aos Tabuenses que estavam a acompanhar a reunião pelas redes sociais.

O Senhor Vereador utilizou a sua palavra para desejar um bom Natal a todos os que os viam, com muita paz e saúde, e lembrar que nem todas as famílias do Concelho terão os seus entes queridos para desfrutar desta época e, para as quais, será um período de dor e de muita ausência.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Na sua intervenção a Senhora Vereadora apresentou os seus cumprimentos a todos os presentes na reunião, não só aos presenciais, mas também aos que acompanham através dos restantes meios fora da sala.

A Senhora Vereadora desejou a toda a comunidade tabuense umas boas festas e que o tempo de Natal seja sobretudo, um tempo de pausa e reflexão, de solidariedade, que possamos ter disponibilidade de olhar uns para os outros e pensar de forma mais solidária e mais presente. Refere que as condições de vida não estavam fáceis por esse mundo além e que pensava ser bom parar para pensar sobre o que é o futuro, que opções se fazem, o que é que se quer deixar ou que valores se quer comunicar às gerações mais novas. Terminou desejando umas boas festas para todos.

Findas as intervenções, o Senhor Presidente passou de imediato aos esclarecimentos e iniciou afirmando que todos se associam ao que os Senhores Vereadores tinham referido, informando que o Executivo associava sempre o Natal à



CÂMARA MUNICIPAL

promoção do Concelho, de que é exemplo a Tábua de Natal, iniciativa muito ligada ao incentivo ao comércio local, salientando duas grandes iniciativas, que considerava de enorme importância, no que é um programa rico, inclusivo e diversificado da Tábua de Natal, como a iniciativa “Estou Sim, é Natal”, um telefone solidário, mais ligado também, àquilo que é o acompanhamento social às pessoas mais isoladas e, também, aquilo que são os “Padrinhos e as Madrinhas de Natal”, que visa reforçar os laços de solidariedade como foram aqui tão bem referidos e que possam, também, dar algum contributo para que, nesta época e fora desta época, as pessoas sintam um conforto diferente.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 22/24, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Deliberação n.º 391 – Aprovada por unanimidade com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

2. ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 392 - Presente a proposta n.º 15/P/2024 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, considerando que o Município de Tábua dispõe de meios financeiros para a constituição de depósito a prazo, tendo aberto para os devidos efeitos uma conta a 3 de dezembro de 2024. Considerando igualmente que durante o prazo do depósito (90 dias), do capital investido, será remunerado uma Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) de 2,30% a que corresponde uma Taxa Anual Nominal Líquida (TANL) de



CÂMARA MUNICIPAL

2,30%. Considerando o disposto no ponto 2.9.10.1.2 (ainda em vigor) do D.L. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro que aprovou o Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL). Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à abertura de conta bancária, de acordo com o disposto no artigo 164.º do D.L. n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o plasmado no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).

Pedindo o uso da palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo questionou o Senhor Presidente se houve alguma auscultação no mercado bancário, porque ele tinha feito a pergunta no BIC e dava o valor de 2.65%.

Em resposta o Senhor Presidente informou que não houve auscultação, tendo em consideração que a conta que está aberta tem uma finalidade, dando nota que terem o dinheiro à ordem, para aquele propósito, ou, durante um período de tempo, poder colocá-lo a prazo, sendo que entenderam os serviços, que seria vantajoso colocá-los a prazo, tendo em consideração o espaço temporal que iriam utilizar para aquela finalidade.

3. TÁBUA I ARTIGO 56.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO - ALERTA PRECOCE - TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO INFERIOR A 85% DURANTE DOIS ANOS CONSECUTIVOS (2022 E 2023) / CONHECIMENTO.

Presente a Informação n.º 0000582016/DCAF da Direção – Geral das Autarquias Locais que determina que a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, artigo 56.º, sob a epígrafe '*Alerta precoce de desvios*', que caso o Município registre dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no seu orçamento inferior a 85%, são informados os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do



CÂMARA MUNICIPAL

município, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte.

Sendo que, de acordo com os dados disponíveis na aplicação informática SISAL – Sistema de Informação do Subsetor da Administração Local, o Município registou no ano de 2022 uma taxa de execução da receita prevista no orçamento de 57,62% e no ano de 2023 foi de 56,87%.

A Câmara tomou conhecimento.

4. MINUTA DE CARTA DE CONFORTO / ADESA – ASSOCIAÇÃO SERRA DO AÇOR – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Deliberação n.º 393 - Presente a Minuta de Carta - Conforto, enviada a 9 de dezembro pela ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor, solicitando a assinatura por parte do Município de Tábua e a remeter à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro.

Após a análise do assunto, foi colocado à consideração da Câmara, concordar com o teor e a assinatura da mesma pelo Sr. Presidente, tendo sido deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

5. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS / TAREFA – REVISÃO DE PROJETO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE TÁBUA.

Deliberação n.º 394 - Presente a informação jurídica n.º 57/2024, datada de 10 de dezembro, da Técnica Superior Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de aquisição de serviços de “*Revisão de Projeto da obra de Requalificação e Ampliação do Jardim de Infância de Tábua*”, na modalidade de contrato de tarefa, à Empresa Intertécnica – Instalações Especiais, S.A., nos termos da alínea a), n.º 2, do artigo 10.º à Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, cujo procedimento contratual a adotar é o ajuste direto, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contexto legal e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, a aprovação da emissão do parecer prévio vinculativo para a aquisição dos serviços em questão, na modalidade de contrato de tarefa.

6. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS / TAREFA – PROJETO MUSEOGRÁFICO – CENTRO INTERPRETATIVO DO MUNDO RURAL.

Deliberação n.º 395 - Presente a informação jurídica n.º 56/2024, datada de 10 de dezembro, da Técnica Superior Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de aquisição de serviços de “*Projeto Museológico – Centro Interpretativo do Mundo Rural*”, com convite a três entidades: EON – Industrias Criativas, Lda; Ballon Happy, Unipessoal, Lda; Ricardo Teixeira e Vítor Fonseca Arqueologia, Lda, com o procedimento contratual da consulta prévia, na modalidade de contrato de tarefa, nos termos da alínea a), n.º 2, do artigo 10.º à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contexto legal e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, a aprovação da emissão do parecer prévio vinculativo para a aquisição dos serviços em questão, na modalidade de contrato de tarefa.

7. TÁBUA DE NATAL 2024 / CONHECIMENTO.

Presente a informação n.º 03/GAP/2024, datada de 9 de dezembro, do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, dando conhecimento da diversidade das atividades alusivas à quadra natalícia e respetivos custos, inseridas no programa “*Tábua de Natal*”, que o Município de Tábua está a promover, com o propósito de



CÂMARA MUNICIPAL

dinamizar os vários setores comerciais existentes, envolvendo todo o comércio local e a população Tabuense.

A Câmara tomou conhecimento

Sendo um ponto para conhecimento, o Senhor Vereador Vítor Melo pediu a palavra para fazer uma afirmação sobre o valor da iluminação, lembrando que em 2017 o custo foi de dez mil euros, na altura dos incêndios, e que o antigo Presidente da Câmara prometeu fazer o depósito desse valor para o apoio às vítimas e que agora o valor era de vinte e oito mil euros.

Em resposta o Senhor Presidente afirmou que seria excelente se em 2024 os custos com a iluminação fosse o mesmo que em 2017, dizendo que é normal os custos subirem, pelo que não seria possível adquirir os serviços ao mesmo preço de há 7 anos.

8. CONTRATO – PROGRAMA N.º 37/CMT/2024 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ADI – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL NO ÂMBITO DAS INICIATIVAS DA “TÁBUA DE NATAL”.

Deliberação n.º 396 - Presente a minuta do Contrato-Programa n.º 37/CMT/2024, a celebrar entre o Município de Tabua e a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tabua e Oliveira do Hospital no âmbito das iniciativas da “Tabua de Natal”, que visa o apoio financeiro destinado à promoção do programa “Tabua de Natal”, composto por diversas atividades alusivas à época natalícia, que pretendem promover o comércio tradicional, reforçar o associativismo e proporcionar um ambiente mágico que envolva toda a comunidade e que dinamize a economia local, conforme documento que se dá por reproduzido.

Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do referido Contrato-Programa, através do qual o Município se compromete a prestar um apoio financeiro no montante de 15.500,00€



CÂMARA MUNICIPAL

(quinze mil e quinhentos euros), para prossecução dos mencionados objetivos, nos termos das atribuições consagradas no artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com as competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado diploma legal, e Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, de 25/10/2010, através do Edital n.º 1048/2010.

9. PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DE PREVENÇÃO E CONTROLO DO CONSUMO DE ÁLCOOL NOS LOCAIS DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA – PROPOSTA FINAL.

Deliberação n.º 397 - Presente a proposta final n.º 2/2024, do projeto de Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Álcool nos Locais de Trabalho do Município de Tábua e anexos, documentos que se dão por reproduzidos, que pretende implementar normas de segurança em matéria de bebidas alcoólicas nos locais de trabalho estabelecendo uma política global de sensibilização, de prevenção, dissuasão e controlo do consumo excessivo de álcool nos locais de trabalho do Município de Tábua, contribuindo para um elevado grau de segurança no trabalho, assim como o bem-estar dos trabalhadores e a consequente melhoria da qualidade do serviço prestado.

O presente regulamento interno rege-se pelo n.º 1 do artigo 75.º do Anexo da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, pela alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, pelo artigo 19.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação, pelo n.º 4, do artigo 136.º, do Código de Procedimento Administrativo, e pelo artigo 5.º e seguintes da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho e no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE)



CÂMARA MUNICIPAL

2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, e ainda na Lei da Proteção de Dados Pessoais, aprovada pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto. Após a análise do assunto, foi colocado à consideração da Câmara, tendo sido deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar o Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Álcool nos Locais de Trabalho do Município de Tábua, nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor;
- b) Dar publicidade ao conteúdo do regulamento interno, designadamente afixando-o na sede da Câmara Municipal de Tábua, e nos locais de trabalho, bem como na página eletrónica do organismo ou serviço, de modo a possibilitar o seu pleno conhecimento, a todo o tempo, pelos trabalhadores.

DAF - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

10. ISENÇÃO DE TAXAS / LICENÇAS PARA INSTALAÇÃO DE RECINTOS IMPROVISADOS E LICENÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 398 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os pedidos relativos a Licenças para Instalação de Recintos Improvisados e Licenças para a Realização de Atividades na Via Pública, solicitadas pelas entidades elencadas na informação n.º



CÂMARA MUNICIPAL

24/2024, da Assistente Técnica, Margarida Santos, da DAF, datada de 6 de dezembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

RECURSOS HUMANOS

11. REGULAMENTO INTERNO DO MAPA DE PESSOAL DE 2025.

Deliberação n.º 399 - Presente a Informação n.º 25/RH, do Técnico Superior Mário Serrano, datada de 9 de dezembro, que visa a apresentação do Regulamento do Mapa de Pessoal 2025 – Adaptação ao ReCAP (Portaria n.º 214/2024/1, de 20/09), e respetiva regulamentação para as carreiras de grau de complexidade 1, 2 e 3, cargos de direção intermédia. Como explicado na Reunião anterior, os Recursos Humanos não tinham ainda conseguido fazer a adaptação do Regulamento do Mapa de Pessoal ao ReCAP (Referencial de Competências para a Administração Pública), aprovado pela Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, do n.º 1, do artigo 3.º do referido diploma legal, sendo que este deverá substituir o Regulamento do Mapa de Pessoal que foi apresentado e aprovado na Reunião de Câmara, de 29/11/2024.

Prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções por parte dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, aprovar o Regulamento do Mapa de Pessoal 2025, nos termos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e a serem remetidos para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



CÂMARA MUNICIPAL

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

12. REVISÃO DO PDM DE TÁBUA – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA E PROPOSTA FINAL DA PRIMEIRA REVISÃO.

Deliberação n.º 400 – Presente o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública e a versão final da Proposta da 1.ª Revisão do PDM de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos, acompanhados pela Informação n.º 030/2024, datada de 9 de dezembro, elaborada pela Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Eng.ª Luísa Marques.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções por parte dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, o seguinte:

- a) Aprovar o relatório de ponderação dos resultados da discussão e divulgá-lo através da comunicação social, da PCGT e do sítio da Internet do Município, nos termos do n.º 6 do art. 89.º do RJIGT;
- b) Comunicar a resposta por escrito aos interessados que invocaram desconformidades, incompatibilidades ou lesão de direitos subjetivos previstas no n.º 3 do art. 89.º do RJIGT;
- c) Aprovar a versão final da proposta da 1.ª Revisão do PDM de Tábua e submetê-la à Assembleia Municipal de Tábua para aprovação, nos termos do n.º 1 do art. 90.º do RJIGT.

O Senhor Presidente interveio, começando por agradecer todo o empenho da estrutura técnica da Câmara Municipal de Tábua na concretização da revisão de um documento desta importância, pela qual se esperava há cerca de 30 anos. Este é um documento que muito nos honra, embora, como sempre referi nas reuniões de Câmara, seja um documento castrador do progresso na medida em que um Plano



CÂMARA MUNICIPAL

Diretor Municipal devia ser da responsabilidade do Município de Tábua e não é, pois envolve 24 entidades, algumas das quais se acham detentoras do território e condicionam aquilo que é a estratégia do Município para o seu desenvolvimento integrado e sustentável.

Apesar destes constrangimentos legais, o Senhor Presidente valorizou o trabalho, empenho e competência dos Técnicos do Município, nas suas diferentes áreas, na medida em que estamos perante um documento transversal, destacando a liderança da Engenheira Luísa Marques em todo este processo, bem como a colaboração dos parceiros na elaboração do documento. Continuou, destacando as mais de 133 participações ou pretensões apresentadas pelos particulares ou pelos populares, durante o período de consulta pública, o que demonstra o interesse dos Cidadãos neste processo, sendo que muitas dessas pretensões foram atendidas e revertidas nesta versão final do documento, após as reuniões tidas com a CCDRC. Concluiu referindo que temos de ter o bom senso de perceber as amarras legislativas que existem e as competências e as responsabilidades destas Entidades que condicionam as nossas pretensões.

De seguida passou a palavra à Engenheira Luísa Marques para abordar alguns aspetos técnicos deste processo.

A Engenheira Luisa Marques começou por referir que a informação disponibilizada para a reunião de Câmara sintetizava todo o processo, designadamente o facto do atual Executivo Municipal ter deliberado em 10 de fevereiro de 2022, reiniciar o processo de revisão do PDM de Tábua, o qual já se arrastava há vários anos. Em 28 de fevereiro de 2024, realizou-se a segunda reunião plenária, tendo sido efetuadas todas as correções necessárias ao plano que conduziram à emissão de novos pareceres das diversas entidades que inicialmente emitiram pareceres desfavoráveis ou condicionados. Em abril de 2024, a CCDRC emitiu o parecer final previsto no artigo 85 do RJIGT, pelo que em 25 de julho de 2024 a Câmara Municipal aprovou que a proposta de PDM fosse submetida a discussão pública, cujo período decorreu entre 2 de setembro e 11 de outubro.



CÂMARA MUNICIPAL

Findo este período, foram analisadas as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados, e a elaboração do respetivo relatório e ponderação dos resultados. Em reuniões com a CCDRC, foi-nos transmitida a sua irredutibilidade nos pedidos de novas exclusões da REN ou da RAN, tendo-se, no entanto, conseguido ultrapassar algumas situações relacionadas com atividades económicas.

A Engenheira Luísa Marques referiu que o Relatório disponibilizado, foi elaborado com base nos relatórios de ponderação, já com os ajustes dos perímetros urbanos ou aglomerados rurais, que após aprovação pela Câmara Municipal será remetido à Assembleia Municipal, que sendo aprovado na reunião do dia 23 de dezembro, permitirá cumprir o prazo estabelecido no artigo 199.º do RJIGT, com a redação dada pelo Decreto-Lei 16 de 2024, que é o prazo para incluir as novas regras de classificação e qualificação do solo, ou seja, 31 de dezembro de 2024, conseguindo alcançar o desiderato do Município de Tábua, que é aprovar o plano antes do prazo limite estabelecido na lei. Mais informou que posteriormente irá para a publicação, que também é um procedimento complexo e algo moroso, pelo que só após estar publicado em DR, é que entra em vigor.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, após agradecer as explicações prestadas, salientou que das 133 reclamações recebidas, foram atendidas 22, total ou parcialmente, pelo que dentro daquilo que são as competências e poderes legislativos do Município, tudo foi feito para salvaguardar todos os interesses e todas as pretensões emanadas pelas populações, mas há matérias em que não temos capacidade de intervir. Até mesmo a Câmara, terá que cumprir os pressupostos identificados no PDM se quiser construir ou desenvolver algum projeto.

Continuou referindo que não obstante as limitações decorrente de 24 Entidades darem parecer sobre este território, houve um forte empenho do Município de Tábua no sentido de recuperar mais território para construção nas áreas industriais, salvaguardando os valores económicos e nomeadamente as condições para criar



CÂMARA MUNICIPAL

riqueza, conseguindo-se a possibilidade de alargamento de algumas empresas, essencial para o seu crescimento.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Susana Mendes referiu que o PDM é o instrumento de gestão territorial mais importante e fundamental na política municipal do ordenamento do território e do urbanismo. Continuou referindo que estes foram 17 meses, que foi o tempo entre o reinício até à apresentação em reunião para consulta pública, de intenso trabalho, reconhecendo o trabalho da equipa da Engenheira Luísa Marques. Congratulou o esforço que foi feito também pelo Sr. Presidente do Município de Tábua naquele que foi o compromisso do PDM estar concluído e apresentado antes do final do ano.

De seguida foi dada a palavra ao Senhor Vereador Vítor Melo, referindo que é impossível a análise de um processo com esta magnitude, num espaço de tempo tão curto. É um processo muito técnico e que requer uma análise muito pormenorizada. Este é um reparo, não tem nada a ver com os técnicos, mas gostaria que nos tivesse facultado há mais tempo para uma análise.

Continuou aludindo que não avalia se as 22 pretensões revertidas são um número bom ou mau, porque cada caso é um caso e é diferente se for uma situação particular ao invés de uma empresa que se queira expandir ou investir, pois tem uma repercussão totalmente diferente no Concelho. Questionou se todas as participações recebidas estão vertidas neste mapa. Questiona porque o Sr. Fernando Tavares Pereira cedeu uma parte de um terreno para a ampliação de uma ETAR em Touriz e foi feita a devida reclamação, a qual foi apresentada dentro do prazo, dia 11 de outubro e não consta do mapa. Mais referiu que foi enviada para pdm@cm-tabua.pt.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que assinala o facto de um documento com esta importância para o Concelho, na sua globalidade, sendo que o único reparo que o documento merece da oposição é a exposição de casos



CÂMARA MUNICIPAL

particulares, nomeadamente do Sr. Fernando Pereira. O PDM deve ser olhado com um documento estratégico e orientador de um projeto diferenciador para o Concelho, como um todo.

Continuou, afirmando que, tal como já referido nesta reunião, as dificuldades que existem na elaboração de um documento que responda a todos as questões/problemas do Concelho, já que nele intervêm 24 Entidades, que têm intervenção direta na definição do mesmo, sendo que o Município é apenas uma dessas Entidades.

Sobre a questão do escasso tempo para análise, o Senhor Presidente lembrou que o PDM é um documento público, esteve em discussão pública mais de 30 dias, sendo que o mesmo foi apresentado na reunião de Câmara de 25 de julho, portanto há mais de quatro meses e por esse facto o motivo apresentado pelo Sr. Vereador de ter pouco tempo para análise não colhe. Referiu ainda que na presente reunião é apresentado o Relatório de ponderação da análise das reclamações, pelo que a questão do tempo associada à análise da globalidade do Plano de Diretor Municipal não se coloca minimamente.

Continuou, referindo novamente que quando da análise de um documento tão extenso, com tantas páginas e mapas, a única observação que se apresenta na reunião de Câmara, se refere a uma retificação de áreas, de cerca de cinco ou seis metros, que estima-se ter sido a área cedida de terreno para a AINTAR para a construção da ETAR de Touriz, substituindo a antiga infraestrutura, o que lhe parece ser questões acessórias, tendo em consideração a globalidade e o que está para votação.

Mais referiu que o que está em análise são os três pontos que iremos votar, o Relatório de ponderação dos resultados, com as reclamações, com as respostas que serão dadas, e, portanto, se alguém quer contestar, terá que o fazer de acordo com as normas. O outro ponto é comunicar aos interessados, de forma escrita, o resultado da sua participação. E o terceiro é aprovar a versão final da proposta. Continuou referindo que questões particulares ou pontuais, apesar de serem expostas em



CÂMARA MUNICIPAL

reunião de Câmara, são os interessados que terão de fazer exposição relativamente ao que está em causa.

O Senhor Presidente deu novamente a palavra à Senhora Vereadora Susana Mendes que referiu que estas pretensões que integram este relatório, são as pretensões dos munícipes que pretendiam ver os seus terrenos, as suas propriedades, revertidas em termos daquilo que é a ocupação do solo rústico, florestal ou urbano. O caso que o Sr. Vereador aqui traz refere-se apenas a uma ratificação de área. Neste sentido, não há aqui nenhuma pretensão para que este terreno seja abrangido por qualquer finalidade rústica ou urbana, sendo o motivo pelo qual não consta neste relatório, porque aqui só constam as pretensões dos munícipes que queriam ver vertidas outras utilizações ao solo, que não foram aquelas que estavam registadas no PDM.

Foi concedida a palavra à Engenheira Luísa Marques que complementou a informação referindo que a Empresa em causa apresentou outras pretensões na Freguesia de Midões, as quais estão vertidas no documento. Referiu ainda que em relação ao tempo em que o documento esteve em discussão pública foi de trinta dias mais cinco dias, e que os únicos documentos que sofreram alterações foi a planta de ordenamento e o regulamento, decorrente das participações que foram ajustadas e atualizadas, revertendo-as para decisão favorável.

No uso da palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo referiu que não tem acesso a todos os casos, e só falou nesta situação porque o interessado tem acesso a esta documentação, que lhe foi enviada no exercício do cargo de Vereador e é nesse âmbito que fez esse reparo. Questiona se uma área que era agrícola, passando a ser dentro da ETAR, deixa de ser agrícola, ou continua a ser agrícola.

O Senhor Presidente deu a palavra à Engenheira Luísa Marques para responder, tendo referido que uma coisa é o que está definido, por exemplo, em finanças, sendo



CÂMARA MUNICIPAL

que a utilização do solo, a classificação do solo, não significa que, tendo um espaço agrícola, posso lá construir uma casa e continuar como espaço agrícola. Não tem necessariamente de passar para urbano. Em relação à ETAR é a mesma coisa, se estiver longe de um perímetro urbano e não tiver os critérios para ser reclassificado como urbano, continua como agrícola, embora lá haja um equipamento coletivo. Ou seja, se a ETAR se encontra no integrada em espaços com aptidão agrícola, continua agrícola, se for urbano, é urbano, de for florestal, continua como espaço florestal.

De seguida o Senhor Presidente reiterou que quando se referiu a particulares, foi o que quis dizer, isto é, se o particular está interessado em reclamar, desloca-se aos serviços e apresenta essa reclamação, não tendo de solicitar a um Vereador que o faça.

Considerou ainda que ao assumirem determinadas responsabilidades, as pessoas devem perceber e conhecer estes pressupostos mínimos e básicos do que é o ordenamento do território e um PDM. Considerou ainda que em relação a esta mesma questão, o particular terá de se entender com a Entidade em questão para proceder à retificação de áreas e nada tendo a ver com nenhuma retificação do PDM para esse efeito.

No uso da palavra, o Vereador David Pinto deu os parabéns a todos os Técnicos que estiveram envolvidos neste processo e referiu que tem sido abordado com algumas questões de algumas pessoas que estão preocupadas, tendo tido a necessidade de informar que são 24 Entidades envolvidas e a única que dá a cara junto dos cidadãos, neste caso o Município de Tábua, é das que menos interfere no processo.

O Senhor Presidente voltou a usar da palavra para referir querer relembrar novamente que irá ser votado o relatório de ponderação dos resultados da discussão, após o que será presente à próxima Assembleia Municipal e divulgado através da comunicação social e da página da internet do Município sítio também de internet,



CÂMARA MUNICIPAL

e comunicar as respostas às questões legítimas colocadas, e será ainda votada a versão final da proposta da primeira revisão do PDM de Tábua e submetê-la à Assembleia Municipal de Tábua para aprovação nos termos do número 1 do artigo 90º do RJIGT, e dentro dos prazos concedidos.”

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

13. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 401 - Presente o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda, respeitante à empreitada “Reabilitação da EB2 de Tábua – Pinturas Exteriores”, processo n.º AD-80-E/2024, no valor de 24.299,50€ (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido. Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 402 - Presente o Auto de Medição n.º 6 de trabalhos contratuais da Empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda, respeitante à empreitada “Alteração de edifício para Centro de Alojamento Temporário de Espadanal, no âmbito à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário”, processo n.º CP-70-E/2023, no valor de 10.145,50€ (dez mil, cento e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido. Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 403 - Presente o Auto de Medição n.º 15 de trabalhos contratuais da Empresa Embeiral – Engenharia e Construção S.A., respeitante à empreitada “Execução das Obras de Urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha”, processo n.º CP-39-E/2022, no valor de 169.523,42€ (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e três euros e quarenta e dois cêntimos), ao qual é deduzido o reembolso de adiantamento no valor de 36.958,87€ (trinta e seis mil novecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), resultando um valor final de 132.564,55€ (cento e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

14. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 404 - Presente o Processo do Concurso Público n.º 39-E/2022 – Empreitada de “Execução das obras de urbanização do plano de pormenor da Área Empresarial da Carapinha” – 1ª modificação objetiva - Trabalhos complementares e prorrogação de prazo, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 022/2024, de 6 de dezembro, do Chefe de Divisão de Obras Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

1. A aprovação da 1ª modificação objetiva do contrato de empreitada de “Execução das obras de urbanização do plano de pormenor da Área Empresarial da Carapinha”, no valor de 109.779.30€ (cento e nove mil, setecentos e setenta e nove euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;



CÂMARA MUNICIPAL

2. Que a responsabilidade pelo pagamento dos trabalhos complementares seja do dono da obra;
3. A aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada, com efeitos retroativos, por 120 dias, fixando a data limite em 25/02/2025;
4. A redução a escrito da presente modificação objetiva;
5. A aprovação da minuta da presente modificação ao contrato, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 98.º do CCP (em anexo);
6. Que, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 315º do CCP, a presente modificação seja publicitada no portal dos contratos públicos;
7. A remessa da presente modificação objetiva para o Tribunal de Contas, nos termos e para efeitos dos dispostos no n.º1, alínea d) do artigo 47.º da Lei 98/97, de 26 de agosto – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSOCIATIVISMO

15. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA – PARCERIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA COM O KOYU FITNESS / ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 405 - Presente a Informação n.º 41/RH/2024, datada de 3 de dezembro, elaborada pelo Técnico Superior Rui Vaz, relativo à solicitação de cedência do Estádio Municipal de Tábua por parte de uma parceria entre os Bombeiros Voluntários de Tábua com o Köyü Fitness, a levar a efeito nos dias 14 e 15 de Junho de 2025, para efetuarem um treino com marcação pontual, documento que se dá por reproduzido.

Considerando haver viabilidade na cedência das referidas instalações para os fins e dias pretendidos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos



CÂMARA MUNICIPAL

contra e 0 abstenções, ceder as instalações e isentar o pagamento das taxas, nos termos da alínea a) n.º 2 do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

AÇÃO SOCIAL

16. PLANO DE AÇÃO CLDS 5G / ATUALIZAÇÃO.

Deliberação n.º 406 - Presente a atualização do Plano de Ação do CLDS 5-G para o Concelho de Tábua, cuja entidade coordenadora local de parceria é a Adeptoliva e cujo objetivo é combater a exclusão social através de iniciativas de promoção de empregabilidade, intervenção individual, capacitação e desenvolvimento comunitários, documento que se dá por reproduzido. Este Plano foi já presente em Reunião de Câmara, a 12 de setembro, aprovado por unanimidade, pelo que a Instituição da Segurança Social solicita agora um aditamento com os indicadores: Realização e Resultados.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a referida atualização do Plano de Ação do CLDS 5G nos termos do Artigo 16.º, da Portaria 64/2021 de 17 de março na sua atual redação.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e quarenta minutos.

E eu, Andreia Cristina Simões Rocha, Assistente Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,